



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.353, DE 30 DE março DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Rua Juca Esteves e necessária à construção de praça

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

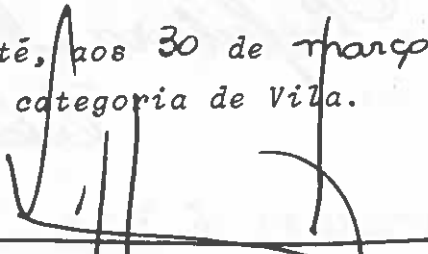
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Juca Esteves, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 15.033.014.001, de propriedade de Benedito Abud ou quem de direito, destinada à construção de praça pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno de que trata este artigo está configurada na planta AD-585, que rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e está assim descrita:

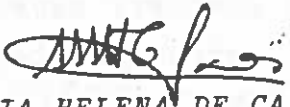
"Inicia-se no ponto A e segue 11,77 metros confrontando com a Rua Juca Esteves até o ponto B, deflete à esquerda e segue 4,30 metros confrontando com os prédios nº 10, 16 e 18 da Rua Cel. João Afonso até o ponto C, deflete à esquerda e segue 12,50 metros confrontando com os prédios nº 10, 16 e 18 da Rua Cel. João Afonso até o ponto D, deflete à esquerda e segue 7,70 metros confrontando com o prédio nº 12 da Rua Juca Esteves até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 70,10 metros quadrados de área de terreno e 33,82 metros quadrados de área construída".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 1990,
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 30 de março de 1990.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

em 05/04/90

cc @P. Oliveira.